



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 3505 9995
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 106/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS E A EMPRESA VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

O Município de Boa Vista do Cadeado, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ. 04.216.132/0001-06, sito à Av. Cinco Irmãos, nº. 1130, representado neste ato pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, casado, residente e domiciliado no Município de Boa Vista do Cadeado RS, de ora em diante denominada apenas como Contratante, e de outro lado a empresa **VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 46.284.421/0001-92**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº835, Sala 205, Bairro Centro, no município de Frederico Westphalen/RS, representada neste ato pela sócia proprietária Sra. Karla Cristina Szydlowski CPF nº 992.709.270-91, RG nº 8064263679 doravante simplesmente denominado Contratado, **CELEBRAM O PRESENTE TERMO ADITIVO** com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas clausulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades entre as partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente termo tem por finalidade realizar o aditivo de valor à Cláusula Segunda do Contrato nº 106/2023 no total de R\$ 9.170,84 (Nove mil,cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos) e está em conformidade com o laudo Aditivo de valor do Engenheiro Rui Paulo Ianke.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

O aditivo se faz necessário devido ao acréscimo de duas vigas de concreto armado de 15x50cm e reforço de outra viga no ambiente da piscina na obra de ampliação da UBS ,havendo acréscimos no quantitativos resultando no valor de 9.170,84, conforme Laudo



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 3505 9995
CNPJ: 04.216.132/0001-06

emitido pelo engenheiro Rui Paulo Ianke, em anexo; sendo sua alteração facultada pelo artigo 65 I alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original 106/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista do Cadeado/ RS 22 de Fevereiro de 2024.

José Fracaro
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Rafael de Aguiar Fagundes
Assessor de Legislação e Projetos
OAB/RS nº 118.218

Karla Cristina Szydloski
Vivenda Construtora e Incorporadora
Ltda.
Contratada